|  |
| --- |
|  |
|  | irineopolis**Prefeitura Municipal de Irineópolis****Secretaria Municipal de Educação**CNPJ 83.102.558/0001-05EDITAL 01/2015/SME |  |

**ABRE PRAZO PARA OS PROFISSIONAIS EFETIVOS REQUEREREM ALTERAÇÃO TEMPORÁRIA DE CARGA HORÁRIA**

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de alterar a Carga Horária dos Profissionais Efetivos da Educação, em razão da demanda de matrículas ou substituições por afastamentos legais em conformidade com o disposto no Artigo 70 da Lei Complementar 056/2012.

RESOLVE:

Tornar público para conhecimento dos membros do Quadro Efetivo dos Profissionais da Secretaria Municipal de Educação, que estará recebendo no período de 19 de janeiro a 23 de janeiro de 2015, requerimento para Alteração Temporária de Carga Horária, em conformidade com as normas deste Edital.

**1. Das vagas para Alteração Temporária de Carga Horária**

1.1- As vagas de alteração de carga horária são as existentes e apuradas em conformidade com o Artigo 70 da Lei Complementar 056/2012, para os professores que atuam na área de educação infantil e anos iniciais com as disciplinas de Matemática e Inglês, que tenham sua carga horária de 10, 20 e 30 horas semanais e pretendem alterar para 20, 30 ou 40 horas semanais, em razão de eventual demanda de matrículas ou substituições por afastamentos legais, na devida área de atuação, conforme habilitação apresentada.

1.2- As vagas serão oferecidas de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Educação para as Unidades de Ensino da Rede Municipal de Ensino.

**2. Dos Requisitos**

 2.1- Ser membro do quadro efetivo dos Profissionais da Educação do Município.

**3. Do Requerimento e Documentos**

3.1- O Profissional da Educação interessado deverá formalizar o requerimento junto à Secretaria Municipal de Educação, Avenida 22 de Julho, 1454, Bairro Centro, das 08:30 horas às 11:30 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

3.2- O Requerimento deverá estar acompanhado dos seguintes documentos:

I- Documentos pessoais (Carteira de Identidade e CPF).

II- Fotocópia do Diploma de Graduação, Pós Graduação, Mestrado e Doutorado na área de atuação.

III- Certidão comprobatória de tempo de serviço público municipal como profissional efetivo, devendo ser considerado como data fim 30/12/2014.

IV- Fotocópia da Portaria de Nomeação para o cargo efetivo no qual prestou Concurso Público.

V- O profissional deverá revisar o requerimento e verificar a exatidão das informações nele contidas tornando-se após a assinatura, responsável pelas mesmas.

**4. Critérios para Classificação**

4.1 – Serão adotados pela ordem, os seguintes critérios para cada grupo, para efeito de classificação:

**I** – Profissional com maior habilitação na área de atuação:

**II** – Profissional com mais tempo de serviço público municipal como servidor

Efetivo.

**III** – Profissional mais idoso.

**5. Das Disposições Gerais**

5.1 – A Secretaria Municipal de Educação divulgará até o dia 26 de janeiro de 2015 a classificação resultante do disposto no item 4, a ser publicada no Mural da Secretaria Municipal de Educação e no Site da Prefeitura Municipal de Irineópolis.

5.2 - A contar do dia 27 de janeiro de 2015 o candidato terá dois dias úteis para solicitar reconsideração quanto ao resultado. A reconsideração somente será analisada com base na documentação apresentada na data de inscrição não sendo aceita a inclusão de nova documentação.

5.3 – A não aceitação da vaga oferecida implicará na perda do direito da alteração de forma irrevogável.

5.4 – A homologação do pedido de alteração de carga horária será efetivada através de ato do Prefeito Municipal, e a escolha ocorrerá em data a ser divulgada pela Secretaria Municipal de Educação, obedecendo a classificação resultante do disposto no item 4.1 deste Edital.

5.5 – O pedido de alteração de carga horária via requerimento, importará na aceitação das normas deste Edital.

5.6 - Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Municipal de Educação.

Irineópolis, 14 de janeiro de 2015.

 Circe Neppel Sfair Lillian Eliane Batschauer Ferreira

 Prefeita Municipal Secretária Municipal de Educação

Ilma. Sra.

Lillian Eliane Batschauer Ferreira

DD. Secretária Municipal de Educação

**REQUERIMENTO**

Eu \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Brasileira (o), nascida (o) em \_\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_ funcionário (a) público (a) municipal, ocupante do cargo efetivo de professor (a), com área de atuação em\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ com carga horária de \_\_\_\_\_\_\_\_\_horas semanais, venho através do presente, requerer Alteração Temporária de Carga Horária para \_\_\_\_\_\_ horas, em conformidade com o Edital 01/2015 – SME de 14/01/2015.

Nestes termos,

Pede Deferimento

Irineópolis, \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura do Requerente